



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 00412015
RUBRICA 117
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201503090012015. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BATISTA E COELHO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2015 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 617.261,70 (seiscentos e dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 ; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0021.2-014; NATUREZA DA DESPESA; 3.3.90.30.00.00; DESCRIÇÃO: Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco Vinicius Batista Coelho – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2015.

Ribamar Fiquene (MA), em 09 de março de 2015.

Antônio da Silva Cardoso
Sr. Antônio da Silva Cardoso
Secretário Municipal de Educação

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, Conforme Art. 86, da Lei Orgânica do Município,
Ribamar Fiquene, MA 09/03/2015

[Assinatura]

(Quarenta e oito mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando em 03.02.15 e terminando em 03.02.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Locatário e EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, como Locador. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2320/2014 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E EMPRESA BRITO & SOARES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato nº. 73/2012 por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 02.01.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como contratante e EMPRESA BRITO & SOARES LTDA, representada neste ato por Marcelo Soares de Brito, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

Prefeitura Municipal de Cajapió

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2014. OBJETO: Aquisição de ambulância. FORNECEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.348.580/0001-26. VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2014 à 24/06/2015. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2014-CPL. PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Und	Quant	Preço Unitário (R\$)
01	FARMÁCIA BÁSICA	UND	76	94.539,15
02	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	UND	42	203.333,13
03	MATERIAL HOSPITALAR	UND	52	161.336,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2014. OBJETO: Aquisição de ambulância. FORNECEDOR: R. L. DE FARIAS LIMA – ME, CNPJ nº 19.426.365/0013-00. VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2014 à 07/08/2015. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2014-CPL. PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Und	Quant	Preço Unitário (R\$)
01	VEICULO NOVO, TIPO PICK-UP MODELO CABINE SIMPLES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. EQUIPADO COM AMBULÂNCIA SEMI-UTI.	UND	01	190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Contrato nº 013/2014. PREGÃO PRESENCIAL: 012/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, CNPJ nº 06.054.266/0001-01. CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.348.580/0001-26. OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos para saúde. VIGÊNCIA: 19/06/2014 a 19/06/2014. VALOR: R\$ 459.208,29. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2014. ASSINATURAS: Raimundo Nonato Silva, Prefeito Municipal e Antonio Francisco Rocha de Abreu, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Contrato nº 013/2014. PREGÃO PRESENCIAL: 013/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, CNPJ nº 06.054.266/0001-01. CONTRATADA: R. L. DE FARIAS LIMA – ME, CNPJ nº 19.426.365/0013-00. OBJETO:

Aquisição de ambulância. VIGÊNCIA: 06/08/2014 a 06/08/2014. VALOR: R\$ 190.000,00. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2014. ASSINATURAS: Raimundo Nonato Silva, Prefeito Municipal e Roberto Lima de Farias, Representante Legal.

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201503090012015. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BATISTA E COELHO LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2015 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 617.261,70 (seiscentos e dezesseite mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 09 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0021.2-014; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00; DESCRIÇÃO: Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; SIGNATARIOS: Sr. Antônio da Silva Cardoso – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco Vinicius Batista Coelho – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de março de 2015. Sr. Antônio da Silva Cardoso. Secretário Municipal de Educação.

EDITAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2015O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: 01 (um) terreno urbano localizado na Rua São Cosme e Damião, Bairro São José, Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o POENTE, limitando-se com a referida Rua, medindo-se 6,00 metros; do ponto B ao C, lateral esquerda para o NORTE, limitando-se com terreno de desconhecido, medindo-se 25,00 metros; do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 6,00 metros, limitando-se com Antônio de Tal; e do ponto D ao A, lateral direita para o SUL, limitando-se com Francisco Gerônimo da Silva, medindo-se 25,00 metros.; Perímetro: 62,00. Área: 150,00m². (da posse de JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA, conforme título de aforamento nº 13013314970/90, Livro nº 24, fls. 176, datado de 27/09/1994. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 24 de Fevereiro de 2015. JURAN CARVALHO DE SOUSA Prefeito Municipal

DECRETO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

Decreto nº 182, de 04 de outubro de 2013. APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "NAS CER DO SOL", NESTA CIDADE E DÁ OU-